



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

São Miguel/RN, 10 de setembro de 2020.

Aos:

APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel, Raimundo Segundo de Lima Souza, comunica a seus segurados que será **SUSPENSO** os descontos em folha de pagamento referentes ao pagamento de empréstimos consignados, conforme aludi o art. 1, ° da Lei N° 849, de 10 de agosto de 2020 – Câmara Municipal de São Miguel.

A suspensão é destinada aos segurados que tem empréstimos consignados com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Além disso, a suspensão ocorrerá nas folhas de pagamento das competências setembro de 2020 a dezembro de 2020, voltando a cobrança em janeiro de 2021.

Sem mais a tratar, e no intuito de cumprir a legislação vigente, renovamos votos de estima e consideração.

Raimundo Segundo de Lima Souza
Presidente do IPSAM

**Para maiores informações, entre em contato com o número/WhatsApp: (84) 99628-7077.*

Endereço: Rua Dr. José Torquato – N° 1115 – Centro – CEP: 59920-000
Telefone (84) 99628-7077
E-mail: prevmunicipal@saomiguel.rn.gov.br